



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
SEGMAC
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
TATIANA MONTENEGRO REZENDE - MAT 0148
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Considerando que as ARPs de material de limpeza estarão vigentes até o mês de julho do presente exercício; Considerando, que a atual situação de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) exigirá uma maior atenção e esforço redobrado por parte da limpeza de todas as unidades eleitorais; Considerando que atualmente a Empresa Acrópole Comercio e Serviços não vem disponibilizando o material de limpeza, conforme obrigações pactuadas no Contrato 28/2017, e sim a disponibilização está sendo realizada pela SEGMAC; A SEGMAC prevê um gradual aumento de solicitações de material de limpeza por parte de todas as unidades eleitorais.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
A limpeza e a higienização são fundamentais para proporcionar um ambiente saudável e livre de agentes causadores de doenças. Zelar pela segurança e saúde dos servidores, magistrados, colaboradores e eleitores é o principal objetivo da Administração.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
Novembro de 2020.
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
TATIANA MONTENEGRO REZENDE, SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA E ALINE CORREA DOS SANTOS

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 15/04/2020, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 15/04/2020, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALINE CORRÊA DOS SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 16/04/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700469** e o código CRC **FD696775**.

0005822-05.2020.6.15.8000

0700469v6